



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de São Luís de Montes Belos – Sala dos Oficiais  
Oficial 002 – Renato Cândido de Oliveira

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, **RENATO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça–Avaliador Judiciário desta Comarca de São Luís de Montes Belos–Goiás.

**EM CUMPRIMENTO** ao mandado **4065626**, extraído dos Autos nº **0124495-89.2013.8.09.0146**, em que figura como promovente **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS** e promovido **SANDOVAL RODRIGUES DA MATA**, dirigi-me **IN LOCO** e, depois das devidas vistorias passo a avaliar o seguinte imóvel, a saber:

Um lote de terras urbano de nº 09, da quadra nº 07, na Rua T-04, do loteamento denominado “Residencial Thaís”, nesta cidade, com área de 500,50 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro das divisas e confrontações constantes da matrícula, devidamente registrada sob o nº 8.828 do CRI local.

**AVALIO** o imóvel pela importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

O método utilizado foi o comparativo direito, ou seja, com base em outros bens similares ofertados no mercado, tendo com fonte de consulta, imobiliárias e o mercado de compra e venda.

São Luís de Montes Belos, 08 de janeiro de 2025.

  
**Renato Cândido de Oliveira**  
Oficial de Justiça-Avaliador Judiciário

